



# **74ª Prova Ciclística 21 de Junho – 2024**

— Regulamento —

## **CAPITULO I – DAS FINALIDADES**

**Artigo I** – Fomentar a prática de atividades esportivas visando a socialização e integração entre atletas e poder público.

## **CAPITULO II – DA PROMOÇÃO**

**Artigo II** – A 74ª Prova Ciclística 21 de Junho é uma promoção da Prefeitura Municipal do Crato e realização da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. E organização da Rony Peterson Assessoria Esportiva.

*Maiores informações com a organização:*

*ronypetersonedf@gmail.com*

## **CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo III** – As inscrições poderão ser feitas apartir do dia 01 de junho indo até o dia 10 de junho de 2024 . Serão 500 inscrições, as fichas estarão disponíveis no site [www.cronoscariri.com.br](http://www.cronoscariri.com.br) no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição. A inscrição será 01 (uma) lata de leite em pó que será entregue na retirada do kit; Dúvidas Relacionadas as inscrições pelo número (88) 9.9701-9643. Falar com equipe da cronos.

**Parágrafo Único:** Kits e Chip A entrega dos kits acontecerá no dia 21 de junho, das 05h:00min às 06h:00min no local da prova na Rua Maj. José Gonçalves ( Na 2ª Rotatória, por trás do parque de exposição pedro felicio cavalcante, Crato-CE). Para a retirada do kit será necessário apresentar: - documento de identificação oficial com foto ou registro de nascimento com comprovante de residência, 01 (uma) lata de leite em pó;

Obs: o atleta receberá um kit de identificação para afixar na bicicleta ou um adesivo e chip que deverá ser afixado na parte lateral do capacete para que fique bem visível durante a corrida.

**ATENÇÃO:** Os dados de cadastro do atleta, são de responsabilidade do próprio atleta. A inscrição é intransferível, podendo o atleta que cedeu e o que recebeu, número de peito e chip, ficarem impossibilitados, de participarem de provas realizadas pelo município.

## **CAPITULO IV – DAS CATEGORIAS**

**Artigo IV** – A competição será disputada nas seguintes categorias: Master A, Master B, Elite Masculina , Elite Feminina, Local masculina, Local Feminina, Junior Juvenil.



### CATEGORIAS/ VOLTAS

PRIMEIRA BATERIA
5 voltas - 10km
MTB - MASCULINO LOCAL

SEGUNDA BATERIA
5 voltas - 10km
MTB – FEMININA LOCAL

TERCEIRA BATERIA
5 VOLTAS - 10 Km
JUNIOR JUVENIL

QUARTA BATERIA
7 voltas - 12 km
SUPER MASTER A
SUPER MASTER B
SUPER MASTER FEMININA

QUINTA BATERIA
21 voltas 36km
SUPER ELITE MASCULINO
SUPER ELITE FEMININO

**Parágrafo I** – Será considerada válida a categoria que tiver no mínimo 05 (cinco) atletas inscritos e disputando a prova, caso contrário o atleta será direcionado para a categoria posterior a sua.



**Parágrafo II** – O atleta inscrito deverá fazer a escolha de uma categoria para disputar as premiações.

**Parágrafo III** - Categoria Elite masculino terá a faixa etária de idade de 22 a 39 anos ou critério Técnico.

## **CAPITULO V – DAS PREMIAÇÕES**

**Artigo V** – Farão jus a premiação os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

<b>CATEGORIAS</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
JUNIOR JUVENIL (Macha livre)	DE 15 A 18 ANOS	R\$ 200,00; R\$ 150,00; R\$ 100,00
SUPER MASTER A	DE 30 A 39 ANOS	R\$ 200,00; R\$ 150,00; R\$ 100,00
SUPER MASTER B	DE 40 ANOS ACIMA	R\$ 200,00; R\$ 150,00; R\$ 100,00
SUPER ELIT MASC	ABERTA	R\$ 500,00; R\$ 400,00; R\$ 300,00
SUPER ELITE FEM	ABERTA	R\$ 500,00; R\$ 400,00; R\$ 300,00
SUPER MASTER FEMININA	DE 30 ANOS ACIMA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
LOCAL MASC. MTB	ABERTA	R\$ 500,00; R\$ 400,00; R\$ 300,00
LOCAL FEM. MTB	ABERTA	R\$ 500,00; R\$ 400,00; R\$ 300,00



**Parágrafo I** – Os prêmios em dinheiro serão conforme discriminação.

**Parágrafo II** – Todos os atletas participantes da 74ª Prova Ciclística 21 de Junho receberão em dinheiro sua premiação.

**Parágrafo III** – Não haverá acumulação de premiação, o atleta deverá fazer escolha de uma categoria

## **CAPITULO VI – DOS PROTESTOS**

**Artigo VI** - O atleta que se achar prejudicado (a) em alguma prova, por algum motivo, deverá pedir ao árbitro geral da competição, que o mesmo registre na folha de ocorrência da prova os seus protestos, juntamente com uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o julgamento do referido protesto.

**Parágrafo Único** – A taxa será devolvida caso o protesto seja deferido pela comissão organizadora do evento.

## **CAPITULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES**

**Artigo VII** – Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, comprovante de residência, banco, conta bancaria e agência **EM NOME DO ATLETA VENCEDOR (SOLICITAMOS QUE PARA DAR CELERIDADE AOS PAGAMENTOS AOS VENCEDORES, O ATLETA JÁ DEVE LEVAR SEUS DADOS E DOCUMENTOS CITADOS NO DIA DO EVENTO, PARA UMA EQUIPE DA PREFEITURA DO CRATO QUE ESTARÁ PRESENTE NO LOCAL JÁ DAR CELERIDADE NESSE TRÂMITE)** para o recebimento do comprovante da premiação que será realizada por meio de depósito bancário, em até 45 dias pós prova, pela Prefeitura Municipal do Crato.

**ALERTAMOS QUE O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DESTES DOCUMENTOS PELOS ATLETAS VENCEDORES SERÁ DE ATÉ 72HS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, CASO O ATLETA NÃO ENTREGUE NESTE PRAZO A DOCUMENTAÇÃO, A PREMIAÇÃO PRESCREVERÁ E OS ATLETAS NÃO TERÃO MAIS DIREITO A PREMIAÇÃO OFERECIDA PELO PROVA. SENDO ASSIM A PREFEITURA DO CRATO NÃO TERÁ OBRIGAÇÃO DE REALIZAR ESTE PAGAMENTO.**

**Artigo VIII** – Os atletas deverão usar obrigatoriamente o capacete durante a prova.

**Artigo IX** – Não será aceito qualquer apoio mecânico ou alimentar a 200 metros do local de chegada e largada.

**Artigo X** – Nenhum atleta poderá continuar na prova se perder seu numeral.

**Artigo XI** – Manobras desleais, atos de indisciplina contra atletas, organizadores e



**PREFEITURA DO**  
**CRATO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

público, o infrator será punido com rigor pela comissão organizadora do evento.



**Artigo XII** – O atleta que fornecer falsas informações, cortar caminho ou se utilizar de um atalho que não faz parte do percurso oficial, será desclassificado sem direito a apelação.

**Artigo XIII** – O atleta que queimar a largada, será punido com "stop go" na volta seguinte com 1 (um) minuto.

**Artigo XIV** – A largada e chegada das provas iniciarão às 06h:30min do dia 21 de Junho de 2024. No Local da prova, Rua Maj. José Gonçalves ( Na 2ª Rotatória, por trás do parque de exposição pedro felicio cavalcante, Crato-CE).

**Artigo XV** – Os vencedores (as) de cada prova deverão comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizados (as).

**Artigo XVI** – Terão acesso ao local de competição, somente as pessoas credenciadas.

**Artigo XVII** – Para efeito de participação na 74ª Prova Ciclística 21 de Junho, considera-se que todos os participantes se encontrem em boas condições de saúde física e mental, assumindo desde já sua responsabilidade pessoal quanto ao seu pleno e perfeito estado de saúde para participação da prova.

**Artigo XVIII** – A Secretaria de Esporte e Juventude não se responsabiliza por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas, técnicos ou público, ocasionados por terceiros fora do recinto, antes, durante ou depois da competição.

**Artigo XIX** – Será levada em consideração a idade que o atleta tiver atualmente (na data do evento) e não pelo ano.

**Artigo XX** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

**Artigo XXI** – Poderão participar ciclistas com bicicletas de *speed* e mountain bike (Sendo MTB apenas para categoria Local).

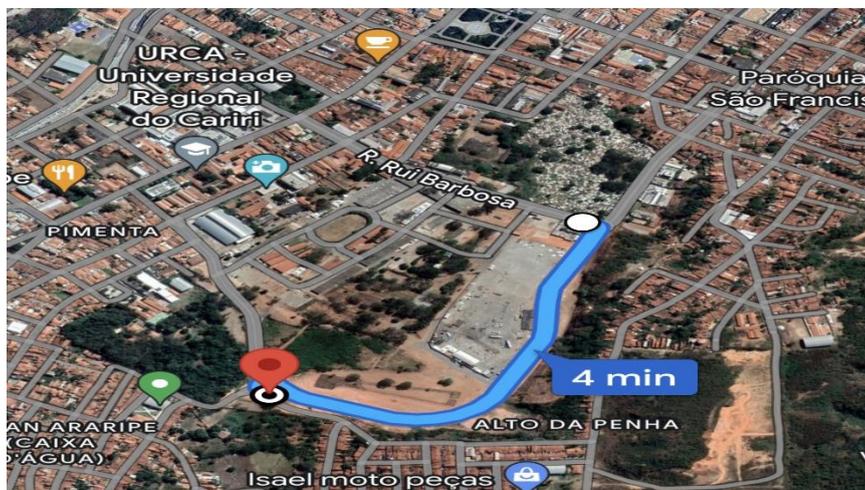
**Artigo XXII** – Prova contará com diretor de prova da confederação Cearense.

**CAPITULO VIII** - Ao se inscrever no evento, o atleta admite estar em bom estado de saúde e dá seu aceite sobre este regulamento, e também assume total responsabilidade sobre as informações fornecidas, sejam de dados de inscrição e tempos de validação. O atleta cede também, seus direitos de imagem a prova, sem custo, para serem usadas ou não, no futuro.



**PREFEITURA DO**  
**CRATO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

## PERCURSO



**Comissão Organizadora**

**Crato (CE), Junho de 2024.**

ORGANIZAÇÃO:





PREFEITURA DO  
**CRATO**  
SECRETARIA DE ESPORTES



PREFEITURA DO  
**CRATO**  
SECRETARIA DE ESPORTES